



DECRETO Nº 309/2025

Súmula: Rescinde antecipadamente, a pedido, contrato de servidor temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido a partir de 03/11/2025, em razão de solicitação expressa, o contrato temporário de Sergio Luiz Finger, CPF nº ***.270.112-**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 100553-7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de novembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito